

Livro N.º 49

ATA N.º 3/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, tendo participado na reunião, a partir das nove horas e vinte e um minutos e da deliberação n.º 37/CM/2022, o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobrar e, a partir das nove horas e vinte e quatro minutos e da deliberação n.º 40/CM/2022, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezoito minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos.

28/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata 2/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovadas, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-

29/CM/2022 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO:-

No seguimento da deliberação de 9 de dezembro de 2021, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do CPA foi publicitado, na Internet, no sítio institucional do Município de S. João da Pesqueira e através de Edital, afixado nos lugares de estilo, o início do procedimento administrativo relativo ao

presente projeto de Regulamento, para constituição dos interessados que entendessem apresentar os seus contributos. _____

Decorrido o prazo previsto para a constituição de interessados, foi elaborado o projeto de "Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção", o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa junto ao presente livro de atas. _____

O Senhor Presidente, em resumo, explicou que a diminuição da natalidade nos concelhos do interior do país, associada ao envelhecimento da população e à emigração, é uma das principais problemáticas com que se debatem os concelhos do interior do país, não sendo S. João da Pesqueira exceção. Neste contexto, reconhecendo-se que a atribuição de um apoio financeiro específico, para além de outras iniciativas levadas a cabo pelo município, é uma das estratégias de estímulo à natalidade e adoção, visa-se, com o presente regulamento, implementar um apoio municipal que atenuar os custos associados à parentalidade, promovendo, em simultâneo, o apoio ao comércio local. _____

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a consulta pública em observância do disposto no artigo 101º do CPA, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, em Edital, afixado nos lugares de estilo, e na Internet, no sítio institucional do Município, com a visibilidade adequada à sua compreensão, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

30/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2. - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 2.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

31/CM/2022 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VITOR FERNANDES SOBRAL:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Vitor Fernandes Sobral, à reunião ordinária de 21 de janeiro de 2022.

32/CM/2022 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES CARDOSO DE CARVALHO VEIGA:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, à reunião ordinária de 21 de janeiro de 2022.

300.10.005. – VENDA DE BENS:-

33/CM/2022 – HASTA PÚBLICA PARA ARREMATACÃO DAS PINHAS (PARA EXTRAÇÃO DE PINHÕES) – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informou da abertura de hasta pública para arrematação das pinhas (para extração de pinhões), nos pinheiros na Serra da Senhora do Monte, na freguesia de Soutelo do Douro:

1 – Preço Base de Licitação: 0,30 € (trinta centavos)/Kg;

2 – Lanços: 0,01 € (um centavo);

3 – Condições de pagamento: O pagamento será efetuado integralmente, cinco dias após a emissão da fatura por parte do Município;

4 – Visitas ao local: Os interessados poderão visitar o local acima indicado, ou ter acesso às plantas de localização devendo, para o efeito, entrar em contato ou dirigir-se ao Balcão de Atendimento, no horário de expediente do serviço, até ao dia anterior ao da hasta pública;

5 - Outras Condições: O arrematante obriga-se a realizar a apanha de pinhas entre os dias 14 de fevereiro e 31 de março. Todas as despesas serão da exclusiva responsabilidade do mesmo. Os pinheiros, bem como os acessos e outras infraestruturas existentes não deverão ser danificados, sendo da responsabilidade do arrematante a limpeza dos resíduos resultantes da apanha de pinhas.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-

34/CM/2021 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO ECONÓMICO E PASTORAL DA IGREJA PAROQUIAL DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1.321,14€ (mil trezentos e vinte e um euros e catorze cêntimos) ao Conselho Económico e Pastoral da Igreja Paroquial de Paredes da Beira, para obras de conservação e manutenção de uma casa do bairro dos pobres e que se encontra em estado de degradação, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

35/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 2. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental permutativa n.º 2.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 30/CM/2022.

350.10.201. – LIQUIDAÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT):-

36/CM/2022 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT):-

Foi presente um requerimento de Francisco Coutinho Monteiro, a solicitar o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) na aquisição de dois prédios rústicos com os artigos 5 R-981 e R-1214, sítos na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 201/2022, de 19 de janeiro de 2022, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa junto ao presente livro de atas, propondo, pelas razões dela constantes, que a Câmara Municipal:

1 - Indeferia o presente pedido;

ou,

2 - Delibere de forma condicionada o reconhecimento da Isenção, sujeito à apresentação de documento comprovativo da sua aprovação, competindo então à Direcção-Geral dos Impostos para a atribuição da isenção

do imposto respetivo verificar junto do IFAP se essa condição se encontra preenchida. _____

Face ao proposto, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 10.º do CIMT, emitir parecer condicionado à apresentação de documento comprovativo da aprovação da candidatura aos apoios destinados à primeira instalação de jovens agricultores. _____

350.10.505. – CAUÇÃO, PROCESSAMENTO DE:-

CONSTRUÇÃO DE ETAR DE ÔLAS E ACESSOS:-

37/CM/2022 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295 de CCP e a nomeação da correspondente comissão de vistoria. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2165/2021/DPOAU. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

38/CM/2022 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295 de CCP e a nomeação da correspondente comissão de vistoria. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2168/2021/DPOAU. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

39/CM/2022 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295 de CCP e a nomeação da correspondente comissão de vistoria. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2169/2021/DPOAU. _____

X
D
J
OF

350.10.509. - PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES:-**40/CM/2022 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2022:-**

Foi presente pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma proposta, de Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal para o ano de 2022, ficando arquivado na pasta anexa junto ao presente livro de atas.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

41/CM/2022 – N.º 91/21, de Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – Real companhia Velha, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para demolição e construção de um armazém de apoio agrícola.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 116/2022/DPOAU.

42/CM/2022 – N.º 265/21, de António Alexandre Almeida Lemos, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 265/2022/DPOAU.

43/CM/2022 – N.º 304/21, de Mafalda Augusta Monteiro, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução parcial de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 161/2022/DPOAU.

44/CM/2022 – N.º 308/21, de Orlando Augusto dos Santos Fonseca, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para alteração de uma cobertura.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 168/2022/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**45/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e dois minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,